

## A História do Ensino de Enfermagem em Portugal

---

Cristina Imaginário  
José Luís Ribeiro  
Maria do Carmo Sousa

### Resumo

A história diz-nos que os cuidados à pessoa doente, são tão antigos como a própria humanidade e eram praticados por pessoas sem formação específica para tal. No final do século XIX, foram considerados uma atividade com impacto social e foi reconhecida a necessidade de os prestadores desses cuidados terem conhecimentos relativos aos princípios de higiene.

Em Portugal bem como em outros países Europeus, surgiram nos hospitais, das grandes cidades, os primeiros cursos nos quais era fornecida instrução prática.

Só mais tarde, em 1901, no Hospital de S. José, foi criada a primeira Escola de Enfermagem, pese embora se diga que a primeira escola remonta a 1881, mas este é um facto não confirmado. Em 1920 surgiu o Curso de Enfermagem devidamente estruturado. Em 1940 foi criada a Escola Técnica de Enfermeiras do Instituto Português de Oncologia em Lisboa e em 1952 foi emanada legislação que permite organizar o ensino de enfermagem nas escolas oficiais.

Ainda com o processo de revisão da reforma de 1965 em curso, dá-se a revolução do 25 de abril de 1974 e inicia-se um novo processo de reforma, desenvolvendo-se um trabalho notável de alteração da organização curricular do curso de enfermagem.

Em 1988, o ensino de enfermagem é integrado no Sistema Educativo Nacional, a nível de Ensino Superior Politécnico, sob a dupla tutela do Ministério da Educação e do Ministério da Saúde. A partir de 1990 é concedida equivalência ao diploma de estudos superiores especializados, aos enfermeiros detentores de uma especialidade que possuíssem habilitações de acesso ao ensino superior ou curriculum adequado.

No ano 1991 foi criado o Mestrado em Enfermagem na Universidade católica e em 1993, o Mestrado em Ciências de Enfermagem no Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar. Em 1999 o Ministério da Educação aprova a criação dos Cursos de Licenciatura em Enfermagem e Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem. Em 2001, no Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar inicia-se o funcionamento do doutoramento em Ciências de Enfermagem.

Sendo nosso objetivo aprofundar o conhecimento, através de análise bibliográfica, sobre a evolução do ensino de Enfermagem em Portugal, procurámos refletir sobre a forma como ao longo dos anos se foi construindo o percurso formativo em enfermagem e quais os contributos mais relevantes para o sucesso do mesmo.

**Palavras-chave:** Ensino de enfermagem; Percurso histórico; Portugal

### Abstract

History tells us that care for the sick person is as old as humanity itself and was practiced by people without specific training for this. At the end of the 19th century, they were considered an activity with social impact and the need for providers of such care to have knowledge of hygiene principles was recognized.

In Portugal, as well as in other European countries, the first courses in which practical instruction were provided appeared in hospitals, in large cities. Only later, in 1901, at Hospital de S. José, was the first Nursing School created, although it is said that the first school dates back to 1881, but this is an unconfirmed fact. In 1920, the properly structured Nursing Course was created. In 1940 the Technical School of Nurses

of the Portuguese Institute of Oncology was created in Lisbon and in 1952 legislation was passed to organize nursing education in official schools.

Still with the process of revision of the 1965 reform in progress, the revolution of April 25, 1974 took place and a new reform process began, developing a remarkable work of changing the curricular organization of the nursing course. In 1988, nursing education is integrated into the National Educational System, at the Polytechnic Higher Education level, under the dual supervision of the Ministry of Education and the Ministry of Health. nurses holding a specialty who had qualifications to access higher education or an adequate curriculum. In 1991, the Master in Nursing was created at the Catholic University and in 1993, the Master in Nursing Science at the Abel Salazar Institute of Biomedical Sciences. In 1999 the Ministry of Education approved the creation of Nursing Licentiate and Post-License Specialization Courses in Nursing. In 2001, at the Institute of Biomedical Sciences Abel Salazar, the doctorate in Nursing Science began to function.

Since our objective is to deepen the knowledge, through bibliographical analysis, about the evolution of Nursing education in Portugal, we sought to reflect on how over the years the training path in nursing has been built and what are the most relevant contributions to the success of same.

**Keywords:** Nursing education; Historical route; Portugal

## Introdução

A enfermagem em Portugal teve a sua origem sob o domínio da profissão médica e da administração hospitalar, tendo sido encarada, ao longo de várias décadas, como uma profissão de abnegação e de submissão ao poder médico, desempenhando tarefas delegadas pelo médico em que o nível de formação era deficiente, sendo este o aspeto mais evidente nas enfermeiras dessa época.

Nos finais do século XIX, quase todo o pessoal admitido para prestar cuidados aos doentes era analfabeto e apenas alguns hospitais se preocupavam em dar-lhes, pontualmente, alguma formação empírica<sup>1</sup>. Nos finais deste mesmo século assistiu-se a avanços científicos, decorrentes das descobertas científicas, e a transformações políticas e sociais que colocaram em causa o sistema de saúde em Portugal, assim sendo tornou-se impreterível a formação de enfermeiros.

Tendo por base este contexto, os primeiros cursos de enfermagem realizados em Portugal datam de 1881, 1886 e 1887. Surgiram nos hospitais das grandes cidades portuguesas (Coimbra, Lisboa e Porto)<sup>1,2,3</sup>. Nestes cursos era fornecida instrução prática e para tal foram elaborados manuais, com apontamentos das lições, os quais explicavam as diversas atividades que as enfermeiras deveriam dominar. Apesar da primeira escola de enfermagem portuguesa ter sido criada em 1881, só em 1920 surge o Curso

---

<sup>1</sup> Mendes, Felismina R. P. & Fátima M. Mantovani, "Ensino de enfermagem em Portugal"

<sup>2</sup> Ferreira, Coriolano, *Administração da saúde em Portugal*

<sup>3</sup> Graça, Luís & Henriques, Ana I., *Evolução da prática e do ensino de enfermagem em Portugal*

de Enfermagem devidamente estruturado, sendo regulamentado para funcionar nos Hospitais da Universidade de Coimbra, sob tutela dos médicos, com a duração de dois anos<sup>4</sup>.

O ensino da enfermagem portuguesa sofreu transformações ao longo dos tempos, resultantes do progresso do conhecimento em enfermagem e desta forma constituiu-se um passo determinante para a construção e consolidação de um conhecimento científico, próprio, capaz de orientar a educação e a prática, cooperando, assim, para o desenvolvimento da enfermagem enquanto disciplina e profissão.

Sendo nosso objetivo aprofundar o conhecimento, através de análise bibliográfica, sobre a evolução do ensino de Enfermagem em Portugal, procurámos refletir sobre a forma como ao longo dos anos se foi construindo o percurso formativo em enfermagem e quais os contributos mais relevantes para o sucesso do mesmo.

Do ponto de vista empírico a investigação sustenta-se em fontes documentais, do ponto de vista metodológico optamos pela análise histórica.

## **Evolução do ensino de enfermagem em Portugal**

Os cuidados de enfermagem têm acompanhado a par e passo a evolução do homem ao longo da sua história, contudo só nos finais do século XIX, emergiram como atividade social. Decorrente dos avanços científicos do século XIX tornou-se imperiosa a formação de enfermeiros com conhecimentos sobre os princípios de higiene, submissos ao poder médico e ao da administração hospitalar, que conhecessem e respeitassem os limites das suas funções<sup>5,6</sup>. Não era suficiente a moral da devoção e abnegação, sendo a formação deficiente e este era o aspeto que mais se evidenciava nas enfermeiras desta época. Nos finais do século XIX, quase todo o pessoal admitido para prestar cuidados aos doentes era analfabeto e apenas alguns hospitais se preocupavam em dar-lhes, pontualmente, alguma formação empírica<sup>6</sup>. *“Na primeira metade do século XIX, os Irmãos Hospitaleiros de S. João de Deus, juntamente com outros religiosos dedicados aos cuidados de doentes nos Hospitais, foram expulsos do nosso país – o que conduziu, como noutros países, a uma degradação da Enfermagem. Passou a ser admitido ao Serviço dos doentes pessoal analfabeto e sem qualquer tipo de preparação prévia. Só alguns hospitais se preocupavam em dar a essa gente alguma formação, meramente empírica e mal assimilada.”*<sup>7</sup>

---

<sup>4</sup> Fernandes, Júlia, A construção do currículo em enfermagem

<sup>5</sup> Nóvoa, António, *Le temps des professeurs*

<sup>6</sup> Mendes, Felismina R. P. & Fátima M. Mantovani, “Ensino de enfermagem em Portugal”

<sup>7</sup> Pedrosa, Aliete, *A enfermagem portuguesa*, 73

## Os primeiros cursos de enfermagem

Os primeiros cursos de enfermagem realizados em Portugal datam de 1881, 1886 e 1887. Surgiram nos hospitais das grandes cidades portuguesas (Coimbra, Lisboa e Porto)<sup>6,8,9</sup>. Nestes cursos era fornecida instrução prática e para tal foram elaborados manuais, com apontamentos das lições, os quais explicavam as diversas atividades que as enfermeiras deveriam dominar.

A necessidade de formar pessoal de enfermagem minimamente qualificado, era sentida sobretudo pelos médicos e cirurgiões dos hospitais das três grandes cidades, onde se ministrava o ensino oficial da medicina<sup>9</sup>.

Apesar da primeira escola de enfermagem portuguesa ter sido criada em 1881, só em 1920 surge o Curso de Enfermagem devidamente estruturado, sendo regulamentado para funcionar nos Hospitais da Universidade de Coimbra, sob tutela dos médicos, com a duração de dois anos<sup>7,8</sup>. Ressalta a preocupação que o Enfermeiro – Mor do Hospital Real de S. José, Tomás de Carvalho, tinha com a formação dos enfermeiros que exerciam sob a sua influência, contribuindo para a criação de outra Escola pioneira para o Ensino da enfermagem em Portugal, a 28 de janeiro de 1886, a qual se destinava exclusivamente ao pessoal do Hospital de S. José e hospitais anexos. A elaboração do programa deste curso, publicado em 1887, e a organização do mesmo foi da responsabilidade do Dr. Artur Ravara, professor da Escola Médico – Cirúrgica de Lisboa. Esta experiência de formação foi muito parca tendo terminado em 1889, decorrente das dificuldades provocadas pelo analfabetismo da grande maioria das alunas<sup>10,11,12</sup>.

A primeira Escola profissional de Enfermagem, em rigor, nasceu já no século XX, por Decreto Lei de 10 de setembro de 1901, no mesmo Hospital de S. José, onde se ministrava um Curso Básico, com a duração de um ano e um Curso Complemento de Enfermeiro com dois anos. Esta escola tinha como missão, ministrar a instrução técnica e os conhecimentos da prática, por forma a dar resposta às exigências que a ciência impunha no momento. Estes ensinamentos baseavam-se no cumprimento de prescrições médicas e cirúrgicas e na prestação de cuidados de enfermagem aos doentes<sup>10,11,12,13</sup>. Desde então, foram surgindo novas Escolas, muitas delas geridas por ordens religiosas ou fundações privadas, cuja formação, na primeira parte do curso, se centrava na prática. A tónica era dada e colocada na destreza e perícia manual em que a enfermeira seria uma mescla de bondade, habilidade e obediência<sup>13,14</sup>.

Com o Decreto Lei de 28 de outubro de 1903, foi aprovado o regulamento do curso de parteiras, com dois anos de formação, ministrado na Universidade de Coimbra e nas Escolas Médico – Cirúrgicas de

<sup>8</sup> Ferreira, Coriolano, *Administração da saúde em Portugal*

<sup>9</sup> Graça, Luís & Henriques, Ana I., *Evolução da prática e do ensino de enfermagem em Portugal*

<sup>10</sup> Nogueira, Manuel, *História da enfermagem*

<sup>11</sup> Graça, Luís & Henriques, Ana I., *Evolução da prática e do ensino de enfermagem em Portugal*

<sup>12</sup> Pedrosa, Aliete, *A enfermagem portuguesa*

<sup>13</sup> Mendes, Felismina R. P. & Fátima M. Mantovani, "Ensino de enfermagem em Portugal"

<sup>14</sup> Soares, Maria I., *Da blusa de brim à touca branca*

Lisboa e Porto. A partir de 1905, só seriam admitidas a este curso candidatas com o segundo grau e instrução primária, o equivalente hoje ao 1º ciclo do ensino básico<sup>11</sup>.

Entretanto, em 1937, Eugénia Tourinho, de nacionalidade brasileira e diplomada em Paris fundou a Escola de Enfermagem de S. Vicente Paulo de Lisboa, lutando para pôr em prática um curso de três anos, cujo curriculum incluiria matérias de natureza humanística, como higiene mental, psicologia, sociologia entre outras<sup>11,12,13</sup>.

## O ensino de enfermagem no Estado Novo

No auge do Estado Novo assistiu-se ao início da reforma do ensino e da prática de enfermagem<sup>15</sup>, tendo os governos da época necessidade de aumentar a escolaridade básica exigida para o Curso de Enfermagem Geral<sup>16</sup>.

Em 1940, pelo Decreto Lei nº 30447, de 17 de maio<sup>17</sup>, o Ministério da Educação Nacional, foi criada a Escola Técnica de Enfermeiras do Instituto Português de Oncologia em Lisboa. A criação desta escola, sob orientação da Fundação Rockefeller, teve como finalidade assegurar ao país a formação de enfermeiras altamente qualificadas, capazes de participar, pela sua competência técnica, científica e humana, na melhoria da assistência de saúde. Isto permitiu dotar o país com uma escola nova, moderna, que iniciaria uma mudança profunda ao nível da formação em enfermagem em Portugal. Com um curso de três anos e exigência como habilitação mínima de ingresso, o correspondente a nove anos de escolaridade, esta escola teve um papel fundamental e decisivo na evolução do ensino de enfermagem em Portugal. É também nesta época, que se regulamentam os cursos de especialidades de enfermagem<sup>15,18,19</sup>.

Data também deste época, a criação do Curso de Auxiliares de Enfermagem, com o objectivo de suprir a falta de enfermeiras que à época se fazia sentir no nosso país. Neste curso os candidatos eram preparados para determinadas tarefas de fácil execução e de pouca responsabilidade, trabalhando sob dependência de médicos e enfermeiros<sup>15,16</sup>.

---

<sup>15</sup> Graça, Luís & Henriques, Ana I., *Evolução da prática e do ensino de enfermagem em Portugal*

<sup>16</sup> Pedrosa, Aliete, *A enfermagem portuguesa*

<sup>17</sup> *Decreto nº 30447/1940*, 17 Maio. Diário do Governo, 114, Série I

<sup>18</sup> Nogueira, Manuel, *História da enfermagem*

<sup>19</sup> Mendes, Felismina R. P. & Fátima M. Mantovani, "Ensino de enfermagem em Portugal"

A legislação de 1952, Decreto-lei nº38884<sup>20</sup> e Decreto-lei nº38885<sup>21</sup>, de 28 de agosto de 1952, permitiu organizar e disciplinar o ensino de enfermagem nas Escolas oficiais. Esta moldura legislativa visava formar e preparar melhores profissionais para trabalharem em serviços Hospitalares e de Saúde Pública<sup>15,18,19,22,23</sup>. Desde então, passaram a existir três cursos distintos: O Curso Geral de Enfermagem com uma duração de três anos e com habilitações mínimas de ingresso, seis anos de escolaridade, o Curso de Auxiliares de Enfermagem com a duração de um ano teórico, mais seis meses de estágio e habilitação mínima de ingresso quatro anos de escolaridade e o Curso Complementar com duração de um ano, exigência de ingresso de nove anos de escolaridade para além de ser detentor do Curso Geral de Enfermagem. Outras reformas foram introduzidas, passando o Ensino de Enfermagem a ser ministrado apenas em Escolas oficiais ou particulares, às quais foi conferida autonomia técnica e administrativa. Para os monitores e enfermeiros professores responsáveis pela formação em enfermagem, foi criada uma formação específica através da criação do Curso Complementar de Enfermagem. Para ter acesso aos cursos deveriam cumprir-se os seguintes requisitos: ter idade mínima de 18 anos e máxima de 30 anos, habilitações mínimas de acordo com o curso a que se candidatavam, boas condições físicas e irrepreensível comportamento moral. O plano de estudos passou a ser composto por aulas teóricas, aulas práticas e estágios, com frequência obrigatória. O ensino das técnicas de enfermagem era feito pelas enfermeiras-monitoras-chefes. No término de cada curso, os alunos eram submetidos ao chamado Exame de Estado, realizado numa Escola Oficial<sup>24,25,26,27,28</sup>.

Muitos dos objetivos da reforma de 1952 foram gorados talvez pela persistência, se não mesmo agravamento, das deficiências que já vinham de trás, onde se destacavam a carência de monitores em quantidade e qualidade, assim como o aproveitamento pelos hospitais do trabalho dos estagiários, com grave prejuízo para a sua formação e pela tendência hospitalocêntrica e sob a tutela dos médicos<sup>26,27,29</sup>. Decorrente da situação da Enfermagem Portuguesa, à época, o Governo de então deu início à maior reforma, do Curso Geral de Enfermagem, levada a termo no nosso país pelo Decreto-Lei nº46448, de 20 de julho.<sup>30</sup> Esta foi uma reforma (p.76) *“bem preparada e bem definida a nível internacional: o Programa foi*

<sup>20</sup> Decreto-Lei 38884/1952, de 28 de Agosto. Diário do Governo, 190, Série I

<sup>21</sup> Decreto-Lei nº38885/1952, de 28 de Agosto. Diário do Governo, 190, Série I

<sup>22</sup> Ferreira, Coriolano, *Administração da saúde em Portugal*

<sup>23</sup> Salgueiro, Nídia, “Lares de alunas(os) de enfermagem e de enfermeiras(os) de Coimbra

<sup>24</sup> Sousa, Evolução do ensino de enfermagem em Portugal nos últimos 25 anos.

<sup>25</sup> Fernandes, Júlia, A construção do currículo em enfermagem

<sup>26</sup> Graça, Luís & Henriques, Ana I., *Evolução da prática e do ensino de enfermagem em Portugal*

<sup>27</sup> Pedrosa, Aliete, *A enfermagem portuguesa*

<sup>28</sup> Mendes, Felismina R. P. & Fátima M. Mantovani, “Ensino de enfermagem em Portugal

<sup>29</sup> Nogueira, Manuel, *História da enfermagem*

<sup>30</sup> Decreto-Lei n.º 46448/1964, de 20 de julho. Diário do Governo, 160, Série I

submetido à apreciação da OMS, enviado ao Conselho Internacional dos Enfermeiros, ao Serviço Internacional da Cruz Vermelha e a todos os países da Europa e Brasil, procurando recolher críticas e sugestões e o reconhecimento internacional do Curso e dos Enfermeiros portugueses.” Foi preciso esperar pela reforma de 1965, para que o ensino da enfermagem em Portugal começasse a desmedicalizar-se e a obter mais autonomia<sup>26,27</sup>.

### A reforma de 1965 no ensino de enfermagem

Com a reforma de 1965 enfatizaram-se aspectos como a exigência de nove anos de escolaridade, ou equivalente para admissão ao Curso Geral de Enfermagem, cuja duração se manteve nos mantém de três anos. O plano de estudos foi concebido no sentido de dar aos alunos uma formação equilibrada e polivalente, de forma a capacitá-los para atividades mais diversificadas, tanto em Serviços Hospitalares como de Saúde Pública, melhorando a articulação entre as aulas teóricas e os estágios. Assim foi definido um terço para o período de aulas teóricas e dois terços para estágios, apelando-se a que os hospitais de “centros curativos” se transformassem em centros de educação das populações para a prevenção da doença e por conseguinte promoção da saúde e bem-estar social. Colocava-se a tónica na pedagogia participativa e ativa, pelo que se recomendava que os planos de exames passassem a centrar-se mais em domínios da enfermagem, em detrimento de conteúdos da área médica. Este curso completamente reformado começou a funcionar em 1965 nas Escolas de Enfermagem do Ministério da Saúde. Surgiram algumas dificuldades, fruto da própria organização das escolas de enfermagem, assim como outras relacionadas com alguma carência de professores-enfermeiros devidamente preparados. Devido a este facto procedeu-se à organização de ações de formação para docentes pensando-se também numa nova organização escolar assim como na revisão da carreira do ensino de enfermagem<sup>31,32,33,34</sup>.

No que concerne ao plano curricular concebido à luz da reforma de 1965, este teve como finalidade facultar ao aluno uma formação enquanto pessoa e enquanto técnico permitindo tornar-se um profissional apto e eficiente em qualquer domínio da enfermagem. Também refere que o ensino de enfermagem se processava por blocos de teoria seguidos de blocos de prática. Desta forma os estágios passaram a ter uma ligação direta entre o ensino teórico realizado anteriormente ou em simultâneo, requerendo-se uma articulação teórico-prática. Uma referencia para os programas de Ensino de Enfermagem e Administração

---

<sup>31</sup> Sousa, 1983

<sup>32</sup> Graça, Luís & Henriques, Ana I., *Evolução da prática e do ensino de enfermagem em Portugal*

<sup>33</sup> Pedrosa, Aliete, *A enfermagem portuguesa*

<sup>34</sup> Mendes, Felismina R. P. & Fátima M. Mantovani, “Ensino de enfermagem em Portugal

de Serviços de Enfermagem que capacitavam os enfermeiros para o exercício da docência e gestão das unidades de saúde<sup>35</sup>.

O regulamento de 1965 foi atualizado pela Portaria nº 34/70, de 14 de janeiro, em plena fase de reorganização geral dos serviços de saúde, e consagra a autonomia técnica e administrativa das escolas, passando as direções a ser da responsabilidade dos enfermeiros com funções de ensino, para os quais tinha sido criada uma carreira própria através do Decreto-Lei nº48166, de 27 de dezembro de 1967<sup>32,36</sup>. Poucas foram as escolas que terão conseguido aplicar na prática o regulamento de 1970, o qual previa também, a participação dos alunos e da comunidade na organização e funcionamento dos estabelecimentos<sup>32,37</sup>.

Após a reforma de 1971, continuaram-se a criar novas escolas de enfermagem no âmbito do sistema hospitalar. Em 1967 surgiram a Escola de Ensino e Administração de Enfermagem, criada pela Portaria nº 22539, de 27 de fevereiro<sup>38</sup>, e a Escola de Enfermagem de Saúde Pública, pela Portaria nº 22574, de 6 de setembro<sup>39</sup>. Em simultâneo deu-se mais atenção à formação de enfermagem na área de saúde mental, criando-se escolas de enfermagem psiquiátricas próximo das delegações do Instituto de Assistência Psiquiátrica (Lisboa, Porto e Coimbra), Portarias nº22574, de 6 de setembro de 1967 e Portaria nº 23335, de 25 de Abril de 1968<sup>40</sup>.

Estando o processo de revisão da Reforma de 1965, ainda em curso, é atravessado pela Revolução do 25 de Abril de 1974 e tal como toda a sociedade portuguesa, também o ensino de enfermagem não passou incólume às transformações sociais daí resultantes. Iniciou-se assim um novo processo de reforma na qual participaram, em 1974 e 1975, representantes das Escolas de Enfermagem, dos Sindicatos de Enfermagem, da Associação Portuguesa de Enfermagem, os quais desenvolveram um trabalho notável de alteração da Orgânica Curricular do Curso Geral de Enfermagem sendo o exame de estado abolido em 1974<sup>41,42,43,44,45</sup>.

## Ensino de enfermagem pós-25 de abril

---

<sup>35</sup> Fernandes, Júlia, A construção do currículo em enfermagem

<sup>36</sup> Ferreira, Coriolano, *Administração da saúde em Portugal*

<sup>37</sup> Nogueira, Manuel, *História da enfermagem*

<sup>38</sup> Portaria n.º 22539/1967, de 27 de Fevereiro. Diário do Governo n.º 49, Série I

<sup>39</sup> Portaria n.º 22574/67, de 15 de Março. Diário do Governo, 63, Série I

<sup>40</sup> Portaria nº 23335/68, de 25 de Abril. Diário do Governo, 99, Série I

<sup>41</sup> Sousa 1983

<sup>42</sup> Nogueira, Manuel, *História da enfermagem*

<sup>43</sup> Graça, Luís & Henriques, Ana I., *Evolução da prática e do ensino de enfermagem em Portugal*

<sup>44</sup> Pedrosa, Aliete, *A enfermagem portuguesa*

<sup>45</sup> Mendes, Felismina R. P. & Fátima M. Mantovani, "Ensino de enfermagem em Portugal



A reforma de 1976, através do Despacho do Secretário de Estado da Saúde<sup>46</sup>, conferindo ao Curso Geral de Enfermagem um conjunto de finalidades:

- Ministar uma formação básica polivalente, capacitando os enfermeiros para intervir na comunidade a todos os níveis de prevenção;
- Preparar os enfermeiros como agentes de transformação;
- Capacitar os enfermeiros para participarem no diagnóstico e resolução de problemas de saúde;
- Preparar os enfermeiros para se enquadrarem na planificação global do país, no contexto do serviço nacional de saúde;
- Delinear com clareza os objectivos institucionais;
- Continuar com a duração de 3 anos para o Curso Geral de Enfermagem, repartindo por áreas de aprendizagem;
- Fazer com que o Curso fosse leccionado nomeadamente por Enfermeiros-Docentes, organizados por equipas pedagógicas;
- Frequência obrigatória de cursos teórico-práticos;
- Responsabilizar as Escolas a organizar Campos de Estágio que assegurassem aos alunos a melhor integração de conhecimentos e de experiências, com a colaboração dos enfermeiros dos contextos de estágio;
- Integrar, ao longo do Plano curricular, os conceitos de Saúde, Pedagogia, Gestão e Investigação<sup>47,48,49</sup>.

Importante referir a ênfase dado ao facto de o objeto de estudo da enfermagem ser o homem na sua globalidade e de as competências do enfermeiro terem que aglutinar o saber, saber fazer e saber ser. Podemos afirmar que este modelo de formação era centrado no percurso em que a tónica era colocada no desenvolvimento da personalidade do aluno, na aproximação entre as atividades de formação e a prática profissional não sendo de cariz da aplicação, mas do transferir<sup>49</sup>.

A experiência de gestão democrática, no pós 25 de Abril de 1974, também não se fez sem sobressaltos e conflitos na grande maioria das escolas de enfermagem, sendo em 1976 publicado o novo regulamento dos órgãos de gestão das escolas de enfermagem<sup>50</sup>. Os cursos de especialização na área de enfermagem que tinham sido criados passaram a ter três áreas diferenciadas; i) Gestão dos serviços de enfermagem; ii) Ensino de enfermagem e iii) Prática de investigação em enfermagem. Convém referir que

---

<sup>46</sup> Despacho do Secretário de Estado da Saúde

<sup>47</sup> Sousa, 1983

<sup>48</sup> Fernandes, Júlia, A construção do currículo em enfermagem

<sup>49</sup> Pedrosa, Aliete, *A enfermagem portuguesa*

<sup>50</sup> Portaria nº 674/76, de 13 de Novembro. Diário da República, 266. Série I

só em 1979 é que se passou a exigir como habilitação mínima para admissão ao Curso geral de Enfermagem onze anos de escolaridade conforme publicação no Decreto-Lei nº 98/79, de 6 de setembro<sup>51,52,53</sup>.

Resultante da reforma de 1976, o novo currículo teve como finalidade criar em Portugal uma única modalidade de formação de base em Enfermagem, pensava-se também existirem maiores responsabilidades por parte dos enfermeiros formadores, para que pudessem assumir as suas responsabilidades, pelo que se reivindicou a dignificação do seu estatuto profissional, considerando-se fundamental a passagem do Ensino de Enfermagem para o sistema educativo nacional. Em finais de 1986 iniciou-se a revisão curricular, tendo por base já alguns princípios, objectivos e orientações metodológicas semelhantes ao Ensino Superior que facilitassem a integração posterior no Sistema Educativo Nacional. Após um ano da implementação da reforma de 1987 e com a publicação do Decreto-Lei nº 480/88, de 23 de dezembro<sup>54</sup>, o ensino de enfermagem foi integrado no Sistema Educativo Nacional, a nível de Ensino Superior Politécnico, sob a dupla tutela do Ministério da Educação e do Ministério da Saúde. As escolas de enfermagem foram transformadas em Escolas Superiores de Enfermagem nas quais ministravam os Cursos Superiores de Enfermagem, com a duração de três anos, conferentes do grau académico de Bacharel e de Estudos Superiores Especializados, em Enfermagem Comunitária, Saúde Materna e Obstetrícia, Saúde Infantil e Pediatria, Saúde Mental e Psiquiatria, Reabilitação e Médico-cirúrgica. Cada escola organizou o seu plano curricular, ou seja, as conceções educacionais e pedagógicas foram da livre iniciativa e responsabilidade de cada uma das escolas. A partir de 1990, com a publicação do Decreto-Lei nº 100/90 de 20 de março<sup>55</sup>, foi concedida equivalência ao Diploma de Estudos Superiores Especializados, aos enfermeiros detentores de uma especialidade que possuíssem habilitações de acesso ao ensino superior ou curriculum adequado.

Com a integração das escolas de enfermagem, surge a oportunidade de conquistar a terceira vertente de autonomia que faltava às escolas, a científica, passando esta pela valorização dos docentes e pelo desenvolvimento da investigação científica<sup>56,57,58</sup>.

No que concerne aos docentes, passaram a integrar a carreira do Ensino Superior Politécnico, sendo-lhes exigida formação para obtenção do grau académica de mestre e doutor<sup>59</sup>.

---

<sup>51</sup> Nogueira, Manuel, *História da enfermagem*

<sup>52</sup> Graça, Luís & Henriques, Ana I., *Evolução da prática e do ensino de enfermagem em Portugal*

<sup>53</sup> Mendes, Felismina R. P. & Fátima M. Mantovani, "Ensino de enfermagem em Portugal

<sup>54</sup> *Decreto-Lei nº 480/88*, de 23 de Dezembro. Diário da República, 295, Série I

<sup>55</sup> *Decreto-Lei nº 100/90*, de 20 de Março. Diário da República, 66, Série I

<sup>56</sup> Fernandes, Júlia, A construção do currículo em enfermagem

<sup>57</sup> Graça, Luís & Henriques, Ana I., *Evolução da prática e do ensino de enfermagem em Portugal*

<sup>58</sup> Mendes, Felismina R. P. & Fátima M. Mantovani, "Ensino de enfermagem em Portugal

Com o Decreto-Lei nº 353/99 de 3 de setembro<sup>59</sup>, o Ministério da Educação aprovou a criação dos Cursos de Licenciatura em Enfermagem e Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem, sendo que a licenciatura sendo a duração de quatro anos curriculares conferindo o grau académico de licenciado e a pós-licenciatura não conferindo qualquer grau académico tem a duração de dois a três semestres curriculares podendo excepcionalmente ter quatro semestres. A formação na área de Enfermagem ao nível do Mestrado e Doutoramento de acordo com a legislação é da responsabilidade das instituições de ensino universitário. Em simultâneo foi aprovado o Ano de Formação Complementar em Enfermagem, que permitiu aos estudantes que se encontravam a frequentar o Curso de Bacharelato em Enfermagem alcançar de imediato o Grau de Licenciado. Também o mesmo decreto aprovou o Curso de Complemento de Formação em enfermagem destinado aos Bacharéis em Enfermagem permitindo-lhes o acesso ao Grau de Licenciado.

No que respeita à rede de escolas públicas foi ainda aprovada a transição destas para a tutela do Ministério da Educação assim como a sua reorganização integrando-as em unidades mais amplas (Institutos Politécnicos, Institutos Politécnicos de Saúde e Universidades).

Importa referir que no ano lectivo 1991/92 foi criado o Mestrado em Enfermagem na Universidade Católica e em 1993/94 o Mestrado em Ciências de Enfermagem no Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar vindo esta instituição a ter em funcionamento o Doutoramento em Ciências de Enfermagem a partir de 2001. Também a partir de 2004 entrou em funcionamento o Programa de Doutoramento em Enfermagem, na Universidade de Lisboa em parceria com a Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, e na Universidade Católica, através do Instituto de Ciências da Saúde o Curso de Doutoramento em Enfermagem o qual foi adequado a Bolonha em 2007<sup>60</sup>.

O Programa do XVII Governo estabeleceu como um dos objectivos primordiais para o Ensino Superior, no período de 2005-2009 a concretização do Processo de Bolonha<sup>61</sup>. Decorrente dos objetivos estabelecidos pelo governo e à semelhança dos outros cursos superiores o ensino de enfermagem também adequou a formação a Bolonha. Tendo como linha de orientação o decreto-lei mencionado, no ensino politécnico, onde se insere o ensino de enfermagem, para além do grau académico de licenciatura, passou a conceder-se também o grau académico de mestre. Atualmente o ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em enfermagem tem 240 ECTS e uma duração de oito semestres curriculares e o ciclo de estudos conducente ao grau de mestre tem 90 a 120 ECTS devendo-se assegurar ao estudante a aquisição de uma especialização de natureza profissional.

---

<sup>59</sup> *Decreto-Lei nº 353/99*, de 03 de Setembro. Diário da República, 206, Série I-A

<sup>60</sup> Amendoeira, José, "Ensino de enfermagem perspectiva de desenvolvimento"

<sup>61</sup> *Decreto-Lei nº 74/2006*, de 24 de março. Diário da República, 60, Série I-A

## Conclusão

Desde a criação da primeira escola e do primeiro curso de enfermagem, até à sua integração no sistema educativo nacional, um longo caminho foi percorrido. Este teve o seu início nos finais do século XIX, decorrentes de descobertas científicas e de transformações políticas e sociais. Em consequências destes fenómenos emergiu a necessidade de se iniciar a formação de enfermeiras. A formação de enfermagem foi concebida pelos médicos dos hospitais, pela necessidade de assistentes clinicamente melhor preparadas.

O ensino de enfermagem em Portugal teve um percurso complexo e por vezes até conflituoso. Sofreu alterações ao longo dos tempos, resultantes da evolução do conhecimento em enfermagem e deste modo constitui-se um passo determinante para a construção e consolidação de um conhecimento próprio que guia a educação e a prática. Pode-se afirmar que nas últimas décadas a enfermagem teve uma evolução notável quer como disciplina quer como profissão.

## Referencias bibliográficas

Amendoeira, José, “Ensino de enfermagem perspectiva de desenvolvimento”, *Pensar Enfermagem* 13, nº 1 (Setembro 2009): 2-12.

*Decreto nº 30447/1940*, de 17 Maio. Cria no Instituto Português de Oncologia uma Escola Técnica de Enfermeiras (E.T.E.) destinada à preparação profissional e formação moral do pessoal de enfermagem do sexo feminino do mesmo Instituto. Diário do Governo, 114, Série I.

*Decreto-Lei nº 46448/1964*, de 20 de Julho, Introduce alterações ao Regulamento das Escolas de Enfermagem. Diário do Governo, 160, Série I.

*Decreto-Lei nº 100/90*, de 20 de Março. Altera (primeira alteração) o Decreto-Lei 480/88, de 23 de Dezembro, que aprova a revisão da carreira de enfermagem. Diário da República nº 66, Série I.

*Decreto-Lei nº 353/99*, de 03 de Setembro. Fixa regras gerais a que está subordinado o ensino da enfermagem no âmbito do ensino superior politécnico. Diário da República, 206, Série I-A.

*Decreto-Lei nº 480/88*, de 23 de Dezembro. Estabelece a integração do ensino superior de enfermagem no ensino superior politécnico. Diário da República, 295, Série I.

*Decreto-Lei nº 74/2006*, de 24 de março. Aprova o regime jurídico dos graus e diplomas do ensino superior, em desenvolvimento do disposto nos artigos 13.º a 15.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo), bem como o disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto (estabelece as bases do financiamento do ensino superior). Diário da República, 60, Série I-A

*Decreto-Lei nº38885/1952*, de 28 de Agosto. Introduce alterações ao Regulamento das Escolas de Enfermagem. Diário do Governo, 190, Série I.

*Decreto-Lei 38884/1952*, de 28 de Agosto. Regula o funcionamento dos cursos de enfermagem, de serviço social e de administração hospitalar. Diário do Governo, 190, Série I.

Despacho do Secretário de Estado da Saúde, 1976 de 9 de Agosto. Diário da Republica, 206, Série I.

Fernandes, Júlia, “A construção do currículo em enfermagem-concepções educacionais e pedagógicas: da normatividade à autonomia”. *Referência*, n.º 0 (janeiro 1998):33-39.

Ferreira, Coriolano, “Administração da saúde em Portugal: apontamentos para análise”. *Revista Portuguesa de Saúde Publica*, nº1/2 (Janeiro/Junho 1986).

Graça, Luís & Henriques, Ana I. *Evolução da prática e do ensino de enfermagem em Portugal*. 2000.  
<http://www.ensp.unl.pt/lgraca/textos62.html>.

Mendes, Felismina R. P. & Fátima M. Mantovani, “Ensino de enfermagem em Portugal: contributos para a sua história”. *Enfermagem* 14, nº2 (Abril/Junho 2009).

Nogueira, Manuel, *História da enfermagem*. 2ªed. Porto: Salesianas, 1990.

Nóvoa, António, *Le temps des professeurs. Analyse socio-histórica de la profession enseignante au portugal (XVIII-XIX siècles)*. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1987.

Pedrosa, Aliete, “A enfermagem portuguesa: referências históricas”. *Referência*, nº11 (Março 2004): 69-78.

Salgueiro, Nídia, “Lares de alunas(os) de enfermagem e de enfermeiras(os) de Coimbra: enquadramento histórico e social”. *Referência*, nº12 (Novembro 2004): 85-95.

*Portaria n.º 22539/1967*, de 27 de Fevereiro. Cria, para funcionar em Lisboa, a Escola de Ensino e Administração de Enfermagem. Diário do Governo n.º 49, Série I

*Portaria n.º 22574/1967*, de 15 de Março. Declara afretado pelo Ministério do Exército, a partir de 13 de Abril de 1967, para o transporte de tropas e material de guerra, o navio Vera Cruz, da Companhia Colonial de Navegação, com direito ao uso de bandeira e flâmula e ao gozo das imunidades inerentes aos navios públicos. Diário do Governo n.º 63, Série I.

*Portaria n.º 23335/1968*, de 25 de Abril. Cria, para funcionar em Lisboa, no Porto e em Coimbra, junto das respectivas delegações do Instituto de Assistência Psiquiátrica, três escolas de enfermagem psiquiátrica, como serviços oficiais dependentes do Ministério da Saúde e Assistência dotados de autonomia técnica e administrativa. Diário do Governo n.º 99/1968, Série I de 1968-04-25.

*Portaria n.º 674/1976*, de 13 de Novembro. Aprova o Regulamento dos Órgãos de Gestão das Escolas de Enfermagem Oficiais. Diário da República, 266. Série I.

Soares, Maria I., *Da blusa de brim à touca branca: contributo para a história do ensino de enfermagem em Portugal (1880-1950)*. Lisboa: Educa, 1997.

Sousa, Maria D., *Evolução do ensino de enfermagem em Portugal nos últimos 25 anos*. Servir 39, n.º 82 (Março / Abril): 89 -103.

### **Autores**

Cristina Imaginário  
[imaginario@utad.pt](mailto:imaginario@utad.pt)

José Luís Ribeiro  
[jribeiro@utad.pt](mailto:jribeiro@utad.pt)

Maria do Carmo Sousa  
[carמושousa@utad.pt](mailto:carמושousa@utad.pt)